



ATA N.º 012/2015 – Sessão Ordinária

Aos **26 dias do mês de novembro de 2015**, reuniram-se sob a presidência do Sr. Clóvis Bueno de Azevedo, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, abaixo assinados, em reunião ordinária na sede do instituto sito na Avenida Zaki Narchi, nº 536, VI. Guilherme, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Projeto de Reestruturação; 2) Relatório anual de 2014 do Tribunal de Contas do Município. Abertos os trabalhos, não foram apresentadas justificativas em relação à ausência dos Conselheiros Ronildo e André. Tomando a palavra o Conselheiro Presidente pontuou sobre o Projeto de Reestruturação, esclarecendo o Conselheiro Fernando Rodrigues que o PL está em trâmite junto à Secretaria Municipal de Gestão, com a previsão de conclusão para o final deste ano. Nesse momento o Conselheiro Clóvis orientou aguardar a tramitação do projeto de lei na Administração considerando que ainda poderão surgir alterações à proposição. O Conselheiro Wilson pediu esclarecimentos gerais sobre o projeto de lei, pois conforme regimento do Conselho cabe aos membros se manifestarem sobre temas que envolvam alterações na estrutura do IPREM. Em atendimento, o Conselheiro Fernando apresentou as linhas gerais do projeto, destacando que ele aborda 3 aspectos principais, quais sejam: **1)** a reestruturação organizacional do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM; **2)** a reorganização do regime próprio de previdência do servidor (RPPS), com melhor definição legal das competências e de sua Entidade Gestora Única, no caso o IPREM, com aprimoramento da gestão e do risco previdenciário, acompanhamento do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, constituição e gerenciamento da base cadastral, e **3)** a criação de duas carreiras previdenciárias: técnico e analista previdenciário, com modelo similar ao adotado no INSS que prevê remuneração por desempenho, baseado em metodologia de administração que visa atingir as metas e os resultados previstos no planejamento estratégico institucional. Salientou que para enfrentar os problemas decorrentes da desarticulação do regime e do déficit previdenciário da geração atual, e garantir a realização das receitas e o pagamento dos benefícios a quem de direito, se faz necessária a reestruturação da entidade nos moldes propostos. O Conselheiro Wilson questionou se os atuais servidores do IPREM podem migrar para a nova estrutura. A Conselheira Zilda explicou que a nova estrutura abarca cargos novos com novas atribuições voltadas às novas competências descritas para o Instituto, portanto, referida migração caracterizaria transposição de cargos, a qual é vedada pela CF/88. O Conselheiro Fernando informou que quem recebe por subsídio não receberá a fração de produtividade que será aplicado aos atuais servidores de nível médio da Instituição. Informou que o PL está sendo discutido na SMG com análise de COGEP e COGEDI; reforçou a necessidade da criação de uma área com conhecimento de gestão previdenciária que englobe a base de dados e de um sistema de gestão de pessoas. Nesse momento o Conselheiro Clóvis informou que a próxima reunião do Conselho ocorrerá no dia 10/12 sendo, portanto, necessário aguardar a avaliação da Secretaria de Gestão, para que após finalização do projeto seja discutido mais detalhadamente no Conselho. O Conselheiro Fernando acrescentou que caso as análises técnicas junto à Secretaria de Gestão sejam finalizadas antes desta data, pode ser antecipada a reunião para debate do tema. Indagado sobre os atuais cargos do IPREM, o Conselheiro Fernando informou que eles serão extintos na vacância. Nesse momento ressaltou a transparência do projeto e o nível de informação que vem sendo constantemente apresentada ao Conselho. A



Conselheira Zilda esclareceu que serão criadas duas carreiras específicas para dar suporte às novas demandas propostas. Informou que o ideal é que se tivesse um profissional de RH que cuidasse da relação previdenciária e da relação de trabalho. O IPREM entraria na fase final do processo de concessão das aposentadorias dando retaguarda às unidades em relação à questão previdenciária. O Conselheiro Fernando destacou que foram aproveitados estudos para o desenvolvimento de Sistema Informatizado de Gestão, elaborado pela equipe anterior, da época da Sra. Márcia Moralez e Zilda Petrucci, nos quais houve a participação de diversos setores do IPREM, Gestão e PRODAM e que está sendo validado pela atual Administração do IPREM e SMG, inclusive contando com a participação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, informou ainda que o GT Intersecretarial constituído pela Portaria nº 1.128/2015, vem contribuindo com debates para formatação dos requisitos necessários ao desenvolvimento de uma ferramenta que permita otimizar as concessões, garantir controles e a realização das receitas previdenciárias, especialmente a compensação previdenciária em seu potencial. Passado ao item 02 da pauta, Relatório do TCMSP que trata da análise da gestão do IPREM 2014, o Conselheiro Fernando esclareceu que os apontamentos formulados no documento abordaram os principais temas da prestação de contas do IPREM e do regime previdenciário (RPPS) e foi levada em consideração a apresentação do relatório do exercício pela Superintendência na 6ª Sessão Ordinária, ocorrida em 25/06/2015, que por sugestão do IPREM contou com participação dos representantes da Auditoria do Tribunal de Contas do Município (TCM), ocasião em foram tratados todas as propostas da Administração para melhoria da gestão e para equacionamento do déficit. O Conselheiro Wilson fez uma análise sobre o relatório, destacando que em relação as questões de ordem contábil não há nenhum destaque nos apontamentos que comprometa a atuação do IPREM; que alguns questionamentos são de fácil resolução, mas que em contrapartida há aspectos relacionados à COHAB que necessitam de definição política. O Conselheiro Clóvis pediu a palavra para destacar que os problemas vêm se repetindo ao longo dos anos e que vale o esforço de separar essas pendências, pois aparentam ser de fácil resolução. O Conselheiro Fernando alertou que muito dos problemas são atinentes à falta de pessoal e a falta de qualificação específica, nem todos os profissionais possuem domínio por completo dos aspectos técnicos exigidos pelo Tribunal no que concerne à contabilidade e a gestão previdenciária. A Conselheira Ana indagou que se temos um conjunto de apontamentos do Tribunal, precisamos resolver com os servidores ativos, questionando neste sentido se o IPREM tem um projeto de investimento nesses servidores que hoje compõem o quadro. O Conselheiro Fernando asseverou que o principal problema decorre do fato do IPREM ainda manter-se como a caixa de pensões, apesar da legislação ter lhe imposto às competências plenas de entidade de gestora previdenciária. Na prática, sem a reestruturação prevista, a Autarquia continua de fato como uma mera unidade dentro da Gestão Previdenciária do Município. Está previsto no novo modelo que o IPREM, na qualidade de entidade especializada ficará responsável pelo gerenciamento do conhecimento previdenciário, prevendo a capacitação e disseminação da matéria aos servidores de toda Administração que tratam do tema; Destacou ainda que a análise do relatório do Tribunal de Contas não ficou limitada ao gabinete, mas foi compartilhado com as diversas áreas que compõem o instituto que se manifestaram e auxiliaram na composição da resposta aos apontamentos perante o TCMSP. A Conselheira Ana indagou se é possível fazer um comparativo entre os apontamentos do Tribunal de Contas e as soluções que já foram dadas. Em resposta o Conselheiro



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo CONSELHO DELIBERATIVO



Fernando informou que irá disponibilizar ao Conselho a resposta institucional encaminhada pelo IPREM ao TCMSP. O Conselheiro Clóvis afirmou que o relatório é muito bem vindo, pois serve para “organizarmos nossas impressões” e possibilitar um melhor controle sobre os relatórios de gestão, os apontamentos pelo TCMSP e as respectivas resoluções pelo IPREM. Pelo Conselheiro Wilson foi questionada a burocratização do trabalho de um modo geral, em nível nacional, que ultrapassa inclusive o serviço público. Questionou se dentro do trabalho da MEMORA há um mapeamento do que deva ou não ser feito. Em resposta o Conselheiro Fernando informou que o trabalho prevê duas fases: a) o mapeamento da situação atual (diagnóstico); b) a situação futura. O mapeamento tem dois principais objetivos: a) melhoria dos processos, inclusive com a exclusão de rotinas e atividades desnecessárias e b) a institucionalização do conhecimento acumulado pela entidade e pelos servidores mediante a sua documentação e manualização. Na situação futura de mapeamento, prevê-se o cenário do IPREM reestruturado, o estudo está servindo para dimensionar os fluxos e níveis das atividades da nova entidade gestora que irá afetar a quantidade e qualidade do pessoal a ser contratado, dos sistemas informatizados e dos processos de trabalho. O material será disponibilizado em site interno, que está em fase de desenvolvimento pelos Núcleos de Planejamento, Gestão de Indicadores, Tecnologia da Informação, para ser uma ferramenta de “gestão de conhecimento” cujo acesso será total para os atuais e futuros servidores que serão responsáveis pela nova previdência. A Conselheira Zilda lembrou que atualmente já está em uso o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e que já há vários processos tramitando nesse sistema, sendo que a ampliação de sua utilização contribuirá muito para eficiência dos trabalhos e processos relacionados às atividades e rotinas da previdência. Reiterou-se ao final que a próxima reunião ordinária será realizada às 9h no dia 10 de dezembro de 2015. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes, secretariei, digitei e assino com os membros presentes do Conselho. _____.

Ana Maria Dünkel Bonalumi _____

Clóvis Bueno de Azevedo _____

Fernando Rodrigues da Silva _____

Luiz Carlos Ghilardi _____

Wilson José de Araújo _____

Zilda Aparecida Petrucci _____